LEI ORDINÁRIA N° 3490/2026

Concede a Comenda *PAX ET LABOR* ao Senhor Antônio Carlos Romagnoli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica concedida a Comenda *PAX ET LABOR* ao Senhor Antônio Carlos Romagnoli, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Ibiporã.

Art. 2.º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 026/2026
Autoria do Poder Legislativo Municipal, vereador José Aparecido de Abreu (Profº Abreu)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 09/11/2026 20:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 261106090538182 53